



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 360, de 17/10/2017

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Mário César Girms Thimoteo, em razão da ausência na 16ª Sessão Ordinária realizada em 02/10/2017.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Mário César Girms Thimoteo na 16ª Sessão Ordinária da Casa, realizada em 02/10/2017;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 135/17-SO, protocolizado em 05/10/2017, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica sua falta;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 135/17-SO, por onze (11) votos favoráveis, uma abstenção, na 17ª Sessão Ordinária realizada em 16 de outubro de 2017, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 17ª Sessão Ordinária de 16/10/2017, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Mário César Girms Thimoteo, devido à ausência na 16ª Sessão Ordinária da Edilidade, realizada em 02/10/2017, por motivo nascimento de sua filha Laura Bandiera Thimoteo, conforme Declaração de Nascido Vivo expedida pelo Hospital Beneficente Unimar, da cidade de Marília (SP).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de outubro de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete